



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº326/2012

Prorroga a Licença Saúde do servidor CELIO BRANDT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 263/2012, de 14/08/2012) do servidor CELIO BRANDT, matrícula: 020, cargo: Pedreiro, classe: "E", pelo período de 15/10/2012 a 12/01/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 17 de outubro de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 19/10/2012